

O CENÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA BAHIA: DIVERSIFICAÇÃO E OFERTA A PARTIR DOS ANOS 90 E A EXPANSÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURAS

Maria Antonia Brandão de Andrade
Universidade Federal da Bahia
mantoniaba@gmail.com

Robert Evan Verhine
Universidade Federal da Bahia
verhine@ufba.br

Resumo: As transformações ocorridas no contexto da educação superior na década de 1990 contribuíram para a flexibilização e descentralização desse nível de ensino, favorecendo a expansão de novas instituições de ensino superior em todo o País. O presente artigo analisa o cenário da educação superior no estado da Bahia, com destaque para a expansão dos cursos de licenciaturas. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, tendo como fontes de consultas as bases de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, além dos estudos já realizados sobre a educação superior na Bahia.

Palavras-Chave: educação superior; licenciaturas; bahia.

1 INTRODUÇÃO

Dentre as transformações que têm influenciado na estrutura e organização da educação superior estão as orientações de ordem jurídico-institucionais, as quais evidenciaram alterações no campo das políticas educacionais, resultando na aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394) no ano de 1996. No bojo dessas transformações estão algumas questões presentes nos debates internacionais sobre a educação superior: a preocupação com a ampliação da demanda e expansão, seus objetivos e funções, as tecnologias de informação e o papel da universidade na sociedade do conhecimento, a integração entre o ensino e a pesquisa; a qualidade, a eficiência, a equidade e a competitividade dos sistemas; as mudanças nos perfis profissionais a serem formados pela universidade; a necessidade da formação continuada e permanente, a relação das instituições com o Estado e os setores produtivos, o financiamento da educação superior, dentre outros.

Em sintonia com as orientações dos organismos internacionais, a LDB destaca os princípios de descentralização e flexibilização, mesmo competindo à União coordenar, avaliar e zelar pela qualidade da educação superior. (Art. 9º). Subentende-se, também, que a flexibilização diz respeito à própria reorganização do sistema de ensino superior, instituído através do Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997, cujas prerrogativas indicam novas modalidades

jurídicas de IES, passando a constituir universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores (Art. 8º.); estímulo à expansão de vagas, maior liberdade para criação de cursos por instituições não universitárias, principalmente para aquelas que apresentarem um melhor desempenho nas avaliações periódicas; maior transparência pública em relação aos cursos, permitindo aos alunos terem acesso às informações referentes aos desempenhos das instituições, além de publicação obrigatória das informações através de catálogos sobre os cursos, corpo docente e infra-estrutura.

A flexibilidade das orientações legais propiciará a expansão das oportunidades educacionais para a criação de novas instituições de ensino superior privadas em todas as regiões do país. No final da década de 1990 existiam 1.097 IES, das quais 82,49% eram privadas e apenas 17,5% estavam na categoria pública. No final de 2008, o Censo da Educação Superior apresentou um crescimento de 105,3% em relação ao final da década de 1990 no total de IES no Brasil. No setor público, o índice de crescimento foi de 22,9%. As instituições federais tiveram uma grande contribuição nesse indicador, visto que no final da década de 1990 existiam 60 instituições federais no país e, no final de 2008, esse número já representava 93 instituições, um aumento de 55%, principalmente a partir do ingresso do governo Lula. O setor privado, por sua vez, responsável pelo maior número de matrículas, teve o melhor desempenho, garantindo um crescimento de 122,7% no número de IES no mesmo período.

Esse cenário de expansão e oferta foi acompanhado por todos os estados da federação. Na Bahia o crescimento foi marcado por uma oferta diversificada em função do cenário econômico que tem se manifestado desde a década de 1950, o que causou a carência por mão-de-obra qualificada para atender as demandas do mercado, sobretudo no setor de serviços. Também um outro fator que favoreceu o crescimento no número de cursos e matrículas foi a necessidade de qualificação de profissionais para a atuação na educação básica, o que levou à criação dos cursos de licenciaturas, sendo as universidades públicas responsáveis por grande parte desse crescimento. A dinâmica e os fatores condicionantes da expansão dos cursos de licenciatura estão sendo analisados no presente artigo.

2 O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA BAHIA

A educação superior no estado da Bahia acompanha as tendências nacionais, no que diz respeito a sua organização, expansão, diversificação e oferta. Até o final da década de 1990 existiam 42 instituições, representando um percentual de 4,76% federais, 9,52% estaduais e 85,71% no setor privado. Em relação às matrículas, estas representavam um total de 73.785, a saber: 25,66% nas instituições federais, 33,76% nas estaduais e 40,57% nas privadas. (Tabela 1)

Tabela 1
Número de IES e matrícula por Categoria Administrativa
Bahia - 1990-1999

ANO	NÚMEROS DE INSTITUIÇÕES				MATRICULAS			
	Total	Federal	Estadual	Privada	Total	Federal	Estadual	Privada
1990	23	2	3	18	45.009	15.355	8.047	21.607
1991	23	2	3	18	46.291	15.936	8.206	22.149
1992	23	2	3	18	46.531	15.916	9.499	21.116
1993	23	2	3	18	49.788	16.690	10.819	22.279
1994	23	2	4	17	53.536	17.983	16.283	19.270
1995	20	2	4	14	55.727	18.012	17.356	20.359
1996	22	2	4	16	56.555	17.900	17.535	21.120
1997	24	2	4	18	58.876	18.199	18.837	21.840
1998	37	2	4	31	64.138	18.595	20.228	25.315
1999	42	2	4	36	73.785	18.937	24.909	29.939

Fonte: MEC/Inep/DAES, 2009.

Segundo Cunha (2002, p. 83), a educação superior na Bahia recebe os impactos dos efeitos da crise econômica no País entre os meados da década de 1980 e durante os anos 1990, principalmente em relação à falta de financiamento das instituições públicas federais, bem como a metamorfose do mercado de trabalho, decorrente do modelo econômico adotado.

[...] para atender à demanda, sempre crescente e diversificada, as universidades estaduais permanecem criando novas instituições de ensino e novos cursos. A rede particular, também começa a criar novas unidades e novos cursos com perfis bastante diferenciados e com múltiplas habilitações específicas, principalmente voltados para o setor de serviços, conforme a tendência nacional. A Universidade Federal da Bahia sofre os efeitos da diminuição dos recursos para a sua manutenção, o que vai incidir na impossibilidade da expansão da sua oferta. (CUNHA, 2002, p. 83).

A oferta diversificada dos cursos superiores na Bahia, acompanhando os indicadores nacionais nos primeiros anos do século XXI, mantém a tendência de crescimento dos anos 1990. Em relação à década de 1990, em 2008 constatamos uma evolução de 197,6% no número de IES e de 204,6% no número de matrículas.. O setor privado apresentou um crescimento mais expressivo no mesmo período: 227,7% no número de IES e 428,8% no número de matrículas. Na distribuição por categoria administrativa, o Censo da Educação Superior de 2008 apresentou um total de 125 instituições: 2,4% federais, 3,2% estaduais e 94,4% privadas. (Tabela 2 abaixo).

Tabela 2
Número de IES e matrícula por Categoria Administrativa (1)
Bahia - Período: 2000-2008

	NÚMEROS DE INSTITUIÇÕES				MATRICULAS			
	Total	Federal	Estadual	Privada	Total	Federal	Estadual	Privada
2000	49	2	4	43	89.191	19.170	30.782	30.239
2001	63	2	4	57	100.067	19.489	30.743	49.835
2002	79	2	4	73	117.625	18.614	31.162	67.849
2003	89	2	4	83	144.853	19.168	36.019	89.666
2004	99	2	4	93	167.557	19.485	40.843	107.229
2005	116	3	4	109	190.036	21.014	44.588	124.434
2006	118	3	4	111	208.370	22.197	47.849	138.324
2007	121	3	4	114	218.754	23.660	47.031	148.063
2008	125	3	4	118	224.766	24.292	42.157	158.317

Fonte: MEC/Inep/DAES, 2009.

Esses dados apresentam o setor privado como dominante, tanto no número de IES quanto no número de matrículas em todo o estado da Bahia. (Gráfico 1).

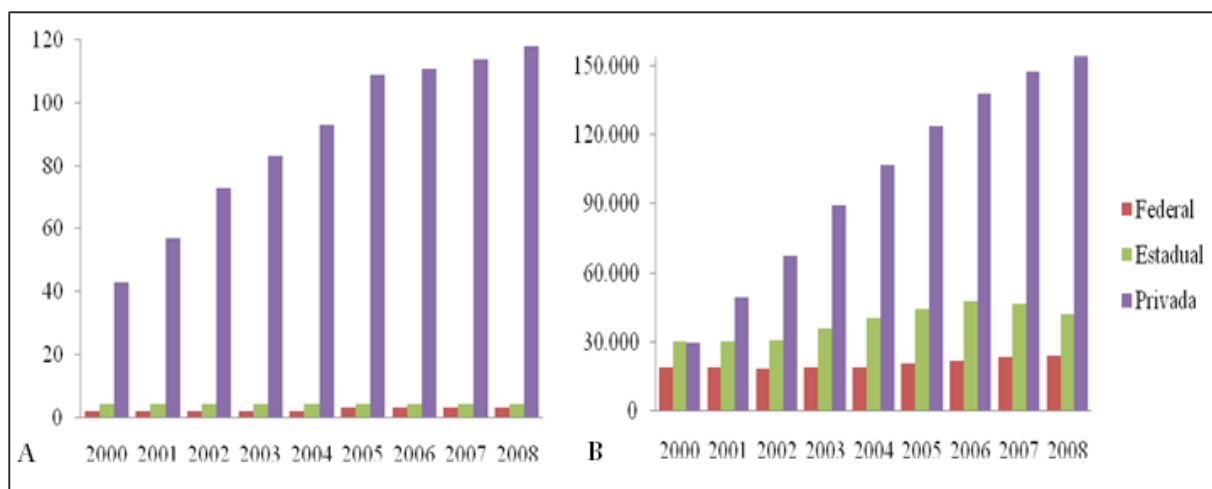


Gráfico 1: Número de IES (A) e matrículas (B) por Categoria Administrativa da Bahia do período 2000-2008

Na distribuição por organização acadêmica, as faculdades isoladas concentram o maior número de matrículas, com um crescimento de 478,07% em relação ao início do século, o que representa um percentual de 51,28% em relação ao total de matrículas em todo o estado da Bahia. A partir de 2004, os Centros Universitários começaram a aparecer no cenário baiano, contribuindo para um maior crescimento no número de matrículas no ensino privado, devido à autonomia para oferta de cursos. (Tabela 3).

Tabela 3
Números de matrículas por organização acadêmica
Bahia - Período: 2000-2008

ANO	Total	Universidade	Centros Universitários	Faculdade	CEFET/IFECT
2000	89.191	68.472	-	19.940	779
2001	100.067	70.879	-	28.405	783
2002	117.625	70.045	-	46.866	714
2003	144.853	76.491	-	67.580	782
2004	167.557	82.026	4.552	80.234	745
2005	190.036	87.623	7.089	94.342	982
2006	208.370	92.503	8.682	105.818	1.367
2007	218.754	91.871	10.725	114.844	1.314
2008	224.766	87.804	20.602	115.268	1.092

Fonte: MEC/Inep/DAES, 2009.

Em relação à oferta de cursos, o crescimento ocorreu de forma bastante diversificada. Até o final da década de 1990, existiam 304 cursos, dentre os quais 20,72% se encontravam nas instituições federais, 44,40% nas estaduais e 34,86% nas privadas. No último Censo da Educação Superior (2008), o estado da Bahia apresentou um total de 1.098 cursos, uma evolução de 261,18% em relação à década de 1990. Desse número, 10,56% estão sendo ofertados nas IES federais, 27,32% nas estaduais e 62,11% nas instituições privadas. (Tabela 4).

Tabela 4
Oferta de cursos por Categoria Administrativa
Bahia - Período: 2000-2008

ANO	NÚMEROS DE CURSOS			
	Total	Federal	Estadual	Privada
2000	348	62	146	140
2001	410	63	167	180
2002	520	63	208	249
2003	599	63	232	304
2004	729	70	303	356
2005	868	81	325	462
2006	1.009	104	351	554
2007	1.095	105	357	633
2008	1.098	116	300	682

Fonte: MEC/INEP/DAES,2009

A evolução do número de cursos e o crescimento do número de matrículas na Bahia podem ser explicados pela necessidade cada vez mais crescente de qualificação para o ingresso no mercado de trabalho, em virtude do crescimento da economia baiana e a oferta nos diversos setores econômicos. Estudos de Almeida (2002) e Cunha (2002) sinalizam que as mudanças

estruturais das bases econômicas do estado da Bahia - em ascensão desde o meado da década de 1950, com a chegada da Petrobrás e Chesf, além dos incentivos fiscais para a implantação do Centro Industrial de Aratu - impulsionaram o crescimento do setor industrial. Ademais, a criação da Comissão de Planejamento Econômico-CPE para o desenvolvimento do planejamento de políticas públicas assume um papel significativo para articulação dos principais agentes nesse contexto, evidenciando a necessidade de profissionais liberais para a ocupação em cargos públicos com o objetivo de atender às demandas estatais.

O incremento do setor de serviços (de consumo e de atividades de conhecimento) passa a exigir profissionais altamente qualificados, com formação técnica de excelência ou com educação superior. Trabalhadores manipuladores de símbolos, segundo Reich (1992 apud ALMEIDA, 2002), “São aqueles trabalhadores intelectuais com formação avançada, que trabalham em setores financeiros, na produção cultural e em outros ramos de serviços superiores”. (ALMEIDA, 2002, p. 154).

Nesse aspecto, a forte concentração na criação de cursos com formação generalista, voltados para administração, gestão de negócios, comércio etc., é fruto da própria demanda por qualificação, mas também daquilo que podemos chamar da própria crise de identidade das universidades que, por um lado, tem aqueles que defendem a sua essência apenas como instituição produtora de conhecimento e, por outro, aqueles que acreditam que é preciso incorporar a responsabilidade pela formação para o atendimento das demandas do mercado. Daí o pouco crescimento de cursos, nesse período, “que se dirigem para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes (os bacharelados em ciências), que podem contribuir para a formação de uma massa crítica de produção científica nas diferentes áreas do conhecimento”. (CUNHA, 2002, p. 119). Há, com isso, uma forte tendência das IES em restringir seus esforços para o atendimento da qualificação profissional, dirigida para o crescimento da economia e dos novos cenários contemporâneos que se apresentam, sobretudo a partir da década de 90, bem como para o cumprimento das metas previstas no PNE visando ao acesso da população de 18 a 24 anos na educação superior (30% em 2010).

3 A EXPANSÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA

Na década de 1990, principalmente no período compreendido como pós LDBEN (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996), no auge do neoliberalismo e das reformas do Estado que impulsionaram esse modelo, inclusive para o sistema educacional, ocorre, no Brasil, a ampliação da oferta de vagas nos cursos de licenciatura, principalmente em função das novas exigências para a atuação dos profissionais para a educação básica. A nova Lei, além de impulsionar a criação dos Institutos Superiores de Educação, inclusive privados, passa a atender ao contingente de professores leigos, vinculados às prefeituras do estado da Bahia, destaca:

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação dessa lei.

.....
§ 4º - Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados para treinamento em serviço.

Ao considerarmos o cenário brasileiro no final da década de 1990 e início do novo século, os cursos na área de educação chegaram a representar 81,33% da oferta de vagas nas instituições de educação superior. Nessa dinâmica, as universidades as maiores detentoras dessa oferta, seguidas pelas faculdades isoladas. (Tabela 4)

Tabela 4
Número de cursos de Graduação - Modalidade Presencial
por Organização Acadêmica -
Áreas do Conhecimento e Área de Educação
Brasil - Período: 2000 – 2008

ANO	Área	Total	%	Universidade	Centros Universitários	Faculdades	CEFET / IFECT
2000	Geral	10.315	100,00	6.823	870	2.788	104
	Educação	8.390	81,33	5.504	579	2290	17
2001	Geral	12.115	100,00	7.466	1.163	3.343	183
	Educação	3.809	31,45	2.601	256	931	21
2002	Geral	14.399	100,00	8.486	1.413	4.127	373
	Educação	4.675	32,46	3.190	308	1.094	83
2003	Geral	16.453	100,00	9.396	1.618	4.944	495
	Educação	5.295	32,18	3.485	344	1.383	83
2004	Geral	18.644	100,00	10.475	2.134	5.277	758
	Educação	5.977	32,05	3.951	521	1.433	72
2005	Geral	20.407	100,00	10.892	2.542	6.092	881
	Educação	6.397	31,34	3.996	672	1.663	66
2006	Geral	22.101	100,00	11.552	2.717	6.873	959
	Educação	6.548	29,79	4.034	656	1.801	57
2007	Geral	23.488	100,00	11.936	2.880	7.652	1.020
	Educação	6.403	27,26	3.795	600	1.942	66
2008	Geral	24.719	100,00	12.351	3.238	8.725	405
	Educação	6.242	25,25	3.681	631	1.847	83

Fonte: MEC/INEP/DEED, 2000 a 2008.

Esse crescimento deve-se, além do incentivo dado pela LDBEN para a criação de cursos de formação de professores tanto nas instituições públicas quanto nas privadas, à obrigatoriedade da formação superior para os professores leigos, o que levaria muitos profissionais de educação buscarem os cursos de licenciatura, para a garantia de sua empregabilidade, visto que, segundo dados do MEC/Inep (2002), apenas 57% dos docentes com atuação na pré-escola, no ensino fundamental e médio possuíam formação em nível superior. Retrata a LDBEN sobre a obrigatoriedade da formação, mesmo admitindo a atuação nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, para os que possuem formação de nível médio, na modalidade normal, o que re-

presenta, na opinião de estudiosos na área de educação, um atraso secular, mantendo a tradição da desqualificação desses profissionais para o exercício do magistério.

Essa tendência de crescimento, no entanto, sofre alteração ao longo dos anos do novo século, chegando ao final de 2008 com apenas 25,25% das vagas ofertadas em relação às demais áreas do conhecimento. O regime de colaboração entre Estados e Municípios incentivou a abertura de vagas, sobretudo nas universidades públicas. Também as faculdades isoladas e centros universitários, com a criação dos Institutos Superiores de Educação - ISE contribuem com esse cenário de oferta.

Os ISE foram criados por determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) objetivando a formação de docentes para atuação na educação em nível superior, conforme explicita o seu Art. 62:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância.

As instituições de educação superior que optassem pela oferta do Curso Normal Superior para a formação de professores para a educação básica deveriam incluir em seus documentos institucionais regulamentação própria para o funcionamento de seus ISE. Segundo o Art. 63 da LDBEN, competiria aos ISE, manterem:

- I cursos de formação de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
- II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;
- III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis. (BRASIL, 1996).

É mister destacar que os cursos de Normal Superior surgem com uma prerrogativa específica para a formação de professores para atuação básica, especificamente nas modalidades da Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. As licenciaturas, por sua vez, manteriam a formação para as áreas específicas. Posteriormente, com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, a formação de profissionais para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental foi contemplada na referida Resolução (Art. 2º), razão pela qual as IES do país optaram por transformar o Curso Normal Superior em Pedagogia, orientadas pela mesma Resolução (Art. 11).

Diante da oferta diversificada dos cursos de formação pedagógica, esses institutos passaram a ofertar não apenas os cursos de licenciatura, mas também os cursos de formação pedagógica para portadores de diplomas de nível superior que quisessem se dedicar à docência na educação básica. Nesse sentido, a competência da universidade na formação de professores é estendida para a iniciativa privada, que passaram a enxergar, nessa demanda, grandes oportunidades de acesso de uma camada específica aos seus contingentes de vagas ofertadas através dos seus ISE e de seus cursos a distância, causando muita preocupação aos educadores, os quais vêm defendendo, ao longo dos anos, uma formação sólida de professores, que seja aliada à pesquisa e às demais atividades de produção do conhecimento. Segundo Freitas (2002 apud ALMEIDA, 2009, p. 44):

Todo esse processo tem se configurado como um precário processo de certificação e/ou diplomação, e não qualificação e formação docente para o aprimoramento profissional. A formação em serviço da imensa maioria dos professores passa a ser vista como um lucrativo negócio nas mãos do setor privado e não como uma política pública de responsabilidade do Estado e dos poderes públicos. O “aligeiramento” da formação inicial dos professores em exercício começa a ser operacionalizado, na medida que tal formação passa a ser autorizada fora dos cursos de licenciatura plena como até então ocorria e como estabelece o art. 62 da LDB. Vivemos, portanto, ao contrário do que prega o discurso oficial, um processo de desprofissionalização do magistério.

As diferentes políticas, as quais se constituíram a partir desse momento, no que diz respeito à formação de professores, seja em relação às novas configurações dos cursos de licenciatura, seja em relação ao curso de Pedagogia, seja em relação à formação para a atuação na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, através do Curso Normal Superior, ou até mesmo através da modalidade de ensino a distância, favoreceram o crescimento dos cursos de licenciatura em todo o País. Dados do Censo da Educação Superior, no período compreendido entre 2001-2006, demonstram que os cursos de licenciatura cresceram em média 65%, e os cursos de pedagogia tiveram aumento de 97%, mesmo as matrículas nesses cursos não tendo acompanhado essa tendência de crescimento: (39% nos cursos de licenciatura e 37% nos cursos de pedagogia), sobretudo no ensino superior privado, o qual vem apresentando queda mais expressiva nos últimos anos em relação ao número de ingressantes nos cursos dessa modalidade.

Vale ressaltar a grande contribuição das universidades estaduais na oferta de vagas dos cursos de licenciatura, contribuindo para que o setor público se tornasse responsável por grande parcela de formação desse público. No ano de 2008, o último Censo da Educação Superior apresenta o resultado de 6.200 cursos de licenciaturas e 1.227 cursos credenciados como bacharelados/licenciaturas, representando um percentual equivalente a 30,1% e 22,6% do total de matrículas, respectivamente, na educação superior para esses cursos na modalidade presencial. Desse público, 44,36% estão no setor público. Desse universo, 44,56% nas IES federais, 48,09% nas estaduais e 7,33% nas municipais. Em se tratando apenas de licenciatura, as universidades estaduais contribuem com 56,85% de cursos no setor público e 24,4% em relação ao

número de matrículas no Brasil. Do contingente de matrículas nas universidades estaduais, 40% são destinadas aos cursos de licenciatura.

Ainda em relação à expansão de cursos e matrículas das licenciaturas destacamos aqui a oferta desencadeada pelos cursos de licenciatura a distância, valorizados e amparados pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, como parte da política desenvolvida pelo MEC para a demanda de formação docente, estimada em 875 mil vagas em 2004, quando são convocadas as universidades federais a oferecerem cursos de licenciatura a distância em Pedagogia, Matemática, Física, Química e Biologia. (GATTI; BARRETO, 2009). Em 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho, institui o Sistema Universidade Aberta-UAB, visando expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas da educação superior em todo o País na modalidade a distância, tendo entre outros objetivos a oferta de cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica.

Art. 1º Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Parágrafo único. São objetivos do Sistema UAB:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2006).

A reordenação do Ensino a Distância - EAD, portanto, cria condições de crescimento, tanto no setor público quanto no privado. De acordo com o Censo de 2008, os cursos de licenciatura representam 53,2% do total de cursos e 46,9% do total de matrículas a distância ofertadas no Brasil, e se somadas às matrículas em conjunto com os bacharelados chegam a 51,9%. O setor público oferece 53,2% do número de cursos e 34,7% do número de matrículas.. O setor privado concentra 38,2% do total de matrículas.

Em relação ao estado da Bahia, o mesmo cenário se apresenta desde a década de 1990, quando os cursos de licenciatura têm um crescimento significativo, principalmente nas universidades estaduais. Os estudos de Cunha (2002) evidenciam essa expansão: de 78 em 1991 para 174 cursos de licenciatura no ano de 2000. Esse crescimento deve-se, sobretudo, às universidades estaduais, com os cursos de formação para o ensino da Educação Básica.

Os últimos dados do Censo (2008) e dados atuais do Sistema e-MEC sinalizam que as universidades na Bahia continuam concentrando o maior número de cursos, totalizando 352, dentre os quais 16,9% estão nas federais, 79,26% nas estaduais e 4,54% nas privadas. Os Centros Universitários apresentam um total de 13 cursos de licenciatura, e as faculdades, 150 cursos, sendo todas as instituições privadas. Já os CET/IFET apresentam 4 cursos de Licenciatura. Nos dados gerais, a Bahia disponibiliza hoje 519 cursos, um crescimento de 198% em relação ao início do século (ano 2000), mesmo que essa tendência de crescimento não esteja acompanhando a dinâmica de matrículas, conforme pudemos observar ao longo da pesquisa, em que muitos cursos não continuam mais sendo oferecidos, devido à baixa procura pela sociedade.

A partir do ano de 2005, acompanhando as tendências nacionais e a regulamentação em prol do ensino a distância, no estado da Bahia se amplia a oferta dos cursos de licenciatura, cujos indicadores por categoria administrativa apontam as universidades estaduais e as faculdades privadas como aquelas que mais têm ofertado os cursos nessa modalidade. No entanto, segundo o Censo de 2008, os cursos de licenciatura a distância na Bahia não representam mais que 3,8% em relação à oferta no Brasil.

O movimento em prol da Universidade Aberta do Brasil - UAB também teve adesão das universidades públicas estaduais na Bahia, visando à oferta da educação superior nos municípios onde não existe um campus universitário. Tanto as instituições estaduais quanto as federais estão ofertando cursos nos municípios baianos na modalidade a distância. Na UAB pode estudar qualquer cidadão que tenha concluído o Ensino Médio e tenha sido aprovado no processo seletivo, de acordo com as orientações legais do Sistema. Em relação à oferta dos cursos de licenciaturas. (2)

[...] 50% das vagas devem atender a demanda social, 50% das vagas são destinadas aos professores em exercício da rede pública de cada Pólo/município, ou, eventualmente, municípios vizinhos. No caso de não preenchimento de uma parte dos 50% das vagas destinadas para os professores das escolas públicas (estaduais ou municipais), as vagas remanescentes serão disponibilizadas para demanda social geral. (UFBA, 2010).

A parceria com os municípios favorece às universidades a infraestrutura para as atividades de apoio presenciais. Dos 26 pólos existentes, 10 foram construídos através de consórcio com as prefeituras, as quais oferecem desde o mobiliário até o pessoal de apoio, atendendo à população residente num raio de 100 km de sua localização, “constituindo-se numa estrutura territorializada, e não um espaço de atendimento apenas dos moradores do município sede” (SEC/IAT, 2009, p.1).

A Secretaria da Educação da Bahia-SEC, através do Instituto Anísio Teixeira-IAT, está apoiando o Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB, que visa expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas da educação superior no Estado. Esse é um programa criado pelo Governo Federal para democratizar o acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, como um caminho para o atendimento de demandas educacionais urgentes, dentre as quais a necessidade de formação inicial de professores. (SEC/IAT, 2009, p.1).

Se o esforço conjunto vai permitir melhorar os indicadores educacionais no estado, que como no resto do País prevê o incremento de 30% do acesso de jovens à educação superior, não sabemos. No entanto, é mister reconhecer a valorização que tem sido dada pelos jovens e profissionais de educação ao programa, mesmo porque os municípios atingidos, em sua maioria, pertencem à região do semi-árido baiano, espaços valorizados pelas instituições privadas, principalmente aquelas oriundas do sul do Brasil, que acabam impondo sua cultura sem a valorização da identidade local e regional.

Também, não podemos deixar de considerar as grandes possibilidades de acesso que têm sido proporcionadas pelo EAD, principalmente quando se trata de cursos com padrões de

qualidade reconhecidos no Brasil, mesmo que estejamos longe de acreditar que as Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC's possam substituir as relações humanas na formação da ética, dos valores e da cidadania e, principalmente, no exercício da docência em sala de aula.

4 CONCLUSÃO

A oferta da educação superior na Bahia, a partir da década de 1990, ocorre de forma bastante diversificada e com expressivo crescimento, o qual se mantém durante o novo século, acompanhando os indicadores nacionais. Destacamos nesse cenário de oferta a expansão dos cursos de licenciatura, sobretudo a partir da década de 1990 com as orientações da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, com base nos princípios da descentralização e flexibilização, estimula o credenciamento de novas instituições de educação superior em todo o país.

A nova LDBEN institui a Década da Educação (1996-2007), tornando obrigatória a formação de nível superior para todos os professores com a atuação na educação básica. Em consequência dessa exigência, no final da década de 1990 e início do novo século, os cursos na área de educação chegam a representar 81,33% da oferta de vagas na educação superior em todo o Brasil, sendo as universidades as maiores responsáveis por esse contingente de vagas. Essa tendência de crescimento, no entanto, não se manteve durante os anos seguintes pois ao final de 2008 o Censo da Educação Superior registrava apenas 25,25% das vagas ofertadas, uma queda de 56,08% em relação ao início do século.

Na Bahia, cursos de licenciatura somavam 78 no início da década de 1990 em todo estado e, no início do século, já eram 174. O Censo da Educação Superior de 2008 registrou 519 cursos (um crescimento de 198,2%), sendo a maior concentração nas universidades (352 cursos), destacando-se as universidades estaduais como aquelas que mais ofertam cursos nessa modalidade. O ensino na modalidade a distância também contribuiu para a oferta dos cursos de licenciatura no estado da Bahia, contemplando, também, as instituições privadas, sobretudo na região do semi-árido baiano.

Apesar dos avanços significativos em relação à oferta de oportunidades educacionais para os docentes da rede básica, estudos e pesquisas têm sinalizado para as condições da formação, as quais ainda estão longe de serem satisfatórias, causando um distanciamento entre a teoria e a prática, abrangendo também a formação continuada, oferecida sem o conhecimento dos contextos escolares. São problemas que precisam ser superados, independentemente dos programas de governo ou modalidades de cursos (presenciais ou a distância) a serem ofertados.

NOTAS

(1) - Dados do Sistema e-MEC apontam, hoje, 134 instituições de educação superior com sede no na Bahia (122 faculdades, 2 centros universitários, 2 institutos federais e 8 universidades, sendo 4 estaduais, 2 federais e 2 privadas). No entanto, atuando no Estado temos 162 instituições. Das 127 faculdades privadas, 5 são de outros estados e atuam de alguma forma na Bahia. Dos 4 Centros Universitários, 2 são de outros estados e atuam de alguma forma na Bahia. Das 29 Universidades, 21 são de outros estados e atuam de alguma forma na Bahia.

(2) - Sob a gestão da Universidade Federal da Bahia - UFBA os Pólos da Universidade Aberta do Brasil estão nos municípios de Simões Filho, Mundo Novo, Itapicuru, Paratinga, Bom Jesus da Lapa, Lauro de Freitas, Jacaraci, Itamaraju, Camaçari, com a oferta do Curso de Licenciatura em Matemática. A Universidade do Estado da Bahia – UNEB oferece os cursos de Especialização em Educação à Distância e os cursos de Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química nos Pólos dos municípios de Alagoinhas, Amargosa, Brumado, Camaçari, Carihanha, Conceição do Coité, Dias D'Ávila, Esplanada, Feira de Santana, Ibicuí, Ibotirama, Ipupiara, Irecê, Itaberaba, Itamaraju, Itapicuru, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Mundo Novo, Paulo Afonso, Piritiba, Salvador, Santo Estevão, Seabra, Senhor do Bonfim, Simões Filho, Sítio do Quinto, Teixeira de Freitas, Valença, Vitória da Conquista.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Henrique de. A expansão recente do ensino superior privado no Brasil e na Bahia. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 12, n. 3, p.143-157, dez. 2002.

ALMEIDA, Marlisa Bernardi de. **A formação inicial de professores no curso de pedagogia: constatações sobre a formação matemática para a docência nas séries iniciais do ensino fundamental**. 177 f. Dissertação (Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Constituição de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 24 out. 2004.

BRASIL. **Decreto 2.306**, de 19 de agosto de 1997.. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 14 jan.. 2011.

BRASIL. **Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação. – PNE. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 27 dez. 2007.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 abr. 2002. Seção 1, p.[...].

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 04 março. 2002. Seção 1, p. 9.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 15 de maio de 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 13 dez. 2010.

BRASIL. **Decreto nº 5.800**, de 8 junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 nov. 2010.

CUNHA, Maria Couto. **A dinâmica e os fatores condicionantes da criação de cursos de educação superior no Estado da Bahia**. 2002. 215 f. Tese (Doutorado em Educação)-Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Dados populacionais**, 2009. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 14 dez. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Dados populacionais**, 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 14 dez. 2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Estatísticas do Professores no Brasil 1996-2002**, Brasília, DF, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema e-MEC. **Instituições e educação superior e cursos cadastrados**. Disponível em: www.emec.mec.gov.br. Acesso em: 20 nov. 2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS. **Censo da Educação Superior, 2000- 2008**. Disponível em: www.inep.gov.br. Acesso em: 02 dez. 2010..

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA – IAT. **Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB**. Salvador , 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA- UFBA, **Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB**. Salvador, 2010. Disponível em: www.ufba.br. Acesso em: 10 nov. 2010.